

RESOLUÇÃO Nº 66/2024
DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. DAISE DE FATIMA CAITANO BRONDANI, portadora do RG Nº. 10.011.495-0 SSP PR e CPF Nº. 070.547.899-89, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a partir de 04/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 07:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6638b47c037a>



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
Presidente
06/05/2024 07:43:59

Rod. Antônio Vítor Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

landú
Imóveis

VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975.0077
e-mail: landu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: landú de Oliveira - CRECI F-10.772
www.landuimoveis.com.br

VIEIRA
Corretor de IMÓVEIS
CRECI F 12.110

Fones 46 3524-6790
VIEIRA: 46 99975-0784
MAYKON: 46 991010250
CRECI 20.548
www.vieiraimeisfb.com.br

TERRENO - JARDIM SEMINÁRIO. Com 300,00m². Frente para o Sol nascente - Divisa com área verde. R\$ 140.000,00. Ref.: 330.

TERRENO - BAIRRO AGUA BRANCA. Com 330,00m², de frente para o Sol da manhã e declive para os fundos. Ideal para edificação com aproveitamento do sub solo. R\$ 145.000,00. Ref.: 399.

TERRENO COMERCIAL - LAGO DAS TORRES. Lote com 11 X 30 = 330,00m². R\$ 250.000,00. Ref.: 382.

CASA MISTA DE 145,00m² - BAIRRO GUANABARA. Com 02 quartos, sala, banheiro, cozinha, lavanderia e garagem. Área de festa com churrasqueira, banheiro, despensa e terreno com 377,00m². R\$ 400.000,00. Ref.: 334.

CASA MISTA DE 110,00m² - BAIRRO PINHEIRINHO. Com 02 quartos, sala, cozinha, lavanderia e garagem. Área total de 488,00m². R\$ 320.000,00. Ref.: 411.

CASA EM ALVENARIA COM APROX. 90,00m² - BAIRRO AEROPORTO. Sendo 70m² com averbação. Terreno com 360,00m². Com 01 suíte mais 01 quarto, sala, cozinha, banheiro e garagem. R\$ 350.000,00. Ref.: 421.

SALA COMERCIAL E MAIS 03 RESIDÊNCIAS - BAIRRO CANGO. Terreno de esquina a 01 quadra da Av. General Osório. R\$ 950.000,00. Ref.: 453.

TERRENO - BAIRRO SÃO MIGUEL. Com 18 X 40,50 = 729,00m², próximo de supermercados, posto de combustível, escola, Igreja e ginásio de esportes. R\$ 330.000,00. Ref.: 349.

TERRENO COMERCIAL/RESIDENCIAL - NOVA CONCÓRDIA. Com 2.180,00m² de frente a Rodovia, divisa com um córrego ao lado. Terreno multiuso, residencial, comercial ou casa de campo. R\$ 250.000,00. Ref.: 422.

TERRENO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO. Com 11 X 44 = 484,00m². Excelente localização, próximo a concessionárias. Posição do sol nascente, semi - plano. R\$ 400.000,00. Ref.: 335.

Prefeitura Municipal de Palmas

ATA DE ANÁLISE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

No dia 03 de maio de 2024, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Palmas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto nº 4.313/2024, para dar continuidade no Processo de Chamamento Público nº 01/2024 o qual tem por objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de intermediação e gestão de repasse de Vale-Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, aos servidores públicos municipais de Palmas/PR.

Ressalta-se a Comissão de Contratação Permanente de Licitação para realização, análise documental para habilitação ao Chamamento 01/2024

A análise procedeu-se conforme legislação vigente, sendo que nenhuma empresa compareceu para acompanhar o ato público. Realizada a análise pelos membros da Comissão de Contratação, apurou-se os seguintes resultados:

CREDENCIADOS	CNPJ	SITUAÇÃO
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO	09.887.900/0001-23	INABILITADA
IFOOD - BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	HABILITADA
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	INABILITADA
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	04.740.876/0001-25	HABILITADA
UZUPAY ADMINISTRADORA DE PAGAMENTO S.A.	05.884.660/0001-04	HABILITADA
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	HABILITADA
MEGA ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.927.507/0001-72	HABILITADA
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.	02.535.864/0001/33	HABILITADA
PLUXTE BENEFÍCIOS BRASILEIRA S/A	69.034.668/0001-56	HABILITADA

A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, não apresentou o número mínimo da rede credenciada de acordo com o item 8.15 do Edital, motivo pelo qual foi INABILITADA.

A empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO, foi INABILITADA, pois, apresentou capital social de R\$ 7.761.440,00, não atingindo o valor mínimo exigido no item 8.27 do edital.

As demais empresas acima que enviaram a documentação, foram consideradas HABILITADAS.

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - VALE ALIMENTAÇÃO

Nada mais havendo a constar, o Presidente da Comissão de Contratação, declarou encerrado o presente ato, os 14h e 26m, do qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação e testemunhas presentes.

Palmas, 03 de maio de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Carlos Roberto Biazotto
Presidente Comissão de Contratação

Janio dos Santos Vargas
Membro da Comissão de Contratação

Elaine Chiot Lombardi
Membro da Comissão de Contratação

Ana Paula Bueno Pereira dos Santos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/ LOTE DE ITENS.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material hidráulico, elétrico, pintura, estrutural, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, para utilização na manutenção, reparos, conservação e recuperação de instalações prediais e obras públicas de domínio do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 03 de maio de 2024.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

ERRATA
REF. AO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024

Nas publicações de 24 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 3010, e no Jornal de Beltrão, edição nº 741 do dia 24 de abril de 2024, e no site do município no dia 23 de abril de 2024, tendo em vista equívoco cometido quanto ao valor dos itens e ao valor total da empresa contratada, erro: "onde se lê":

Item	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unid. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Serviço: Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul -PR, deverá acompanhar 01 (um) refrigerante em lata 350 ml. Deverá ser oferecido no mínimo, as seguintes Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Salada, Verduras e no mínimo 03 (três) tipos de carne assada de Topi Churrasco ou grelhada (carne e verde). O refrigerante de lata deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	60	R\$ 25,25	R\$ 2.115,00
2	MARMIATA COMPLETA: Composta por no mínimo 05 (cinco) Guarnições: Arroz; Feijão; macarrão; carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variação) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição diária do mesmo cardápio. As refeições deverão ser embaladas em material de alumínio ou isopor, ter no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul -PR, incluído na Marmitta Completa (01) um Refrigerante (lata de 350ml).	340	R\$ 29,12	R\$ 9.900,80
3	X-TUDO: um (01) Pão de Hambúrguer; um (01) Hambúrguer; 50 g de Bacon Processado; um (01) Ovo; duas (02) Fatias de Mustarda (Cheddar); duas (02) Fatias de Alface; duas (02) Rodéias de Tomates; (Morcego, milho e ervilha a gosto); Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul -PR, incluído (01) um Refrigerante Lata 350 ml, com no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	30	R\$ 25,67	R\$ 770,10

Valor Total R\$ 12.845,90
VALOR: R\$ 12.845,90 (doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e novecentos e cinquenta centavos).
"Leta-se":

Item	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unid. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Serviço: Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul -PR, deverá acompanhar 01 (um) refrigerante em lata 350 ml. Deverá ser oferecido no mínimo, as seguintes Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Salada, Verduras e no mínimo 03 (três) tipos de carne assada de Topi Churrasco ou grelhada (carne e verde). O refrigerante de lata deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
2	MARMIATA COMPLETA: Composta por no mínimo 05 (cinco) Guarnições: Arroz; Feijão; macarrão; carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variação) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição diária do mesmo cardápio. As refeições deverão ser embaladas em material de alumínio ou isopor, ter no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul -PR, incluído na Marmitta Completa (01) um Refrigerante (lata de 350ml).	340	R\$ 28,00	R\$ 9.520,00
3	X-TUDO: um (01) Pão de Hambúrguer; um (01) Hambúrguer; 50 g de Bacon Processado; um (01) Ovo; duas (02) Fatias de Mustarda (Cheddar); duas (02) Fatias de Alface; duas (02) Rodéias de Tomates; (Morcego, milho e ervilha a gosto); Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul -PR, incluído (01) um Refrigerante Lata 350 ml, com no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00

Valor Total R\$ 12.370,00
VALOR: R\$ 12.370,00 (Doze mil trezentos e setenta reais).
Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2024.
Josiane Felle Projeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024
Processo Licitação Nº 20/2024 - HOMOLOGADO EM: 02/05/2024.
DETOUR: EMPRESA ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 14.540.178/0001-30.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E METOS-PIOS, para atender as necessidades do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Tubo de concreto circular simples, TIPO PSL, com diâmetro de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro; espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8899/2007.	500	Unid.	PROPIA	49,50	24.750,00

VALOR TOTAL E DOTACIÓN ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.250,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00- Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 - Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 972.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecerem vantajosos e que possa quantificar para o mesmo período. **Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2024.
NILSON ANTONIO FEVERANTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024
Processo Licitação Nº 20/2024 - HOMOLOGADO EM: 02/05/2024.
DETOUR: TUBOCERT DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 46.347.567/0001-30.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E METOS-PIOS, para atender as necessidades do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
2	Tubo de concreto circular simples, TIPO PSL, com diâmetro de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro; espessura mínima da parede de 30 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8899/2007.	300	Unid.	TUBOFORTE	40,00	12.000,00
5	Tubo de concreto circular TIPO PSL, diâmetro de 1m de comprimento e diâmetro de 60 mm, espessura mínima da parede de 60 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8899/2007.	600	Unid.	TUBOFORTE	168,00	100.800,00
11	Calha de concreto sem armação, com 20m de diâmetro, fabricada de acordo com as normas de ABNT.	50	Unid.	TUBOFORTE	34,00	1.700,00
12	Calha de concreto sem armação, com 30cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas de ABNT.	50	Unid.	TUBOFORTE	40,00	2.000,00
13	Calha de concreto sem armação, com 40cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas de ABNT.	50	Unid.	TUBOFORTE	60,00	3.000,00
14	Calha de concreto sem armação, com 60cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas de ABNT.	50	Unid.	TUBOFORTE	90,00	4.500,00

VALOR TOTAL E DOTACIÓN ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00- Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 - Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 972.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecerem vantajosos e que possa quantificar para o mesmo período. **Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2024.
NILSON ANTONIO FEVERANTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024
Processo Licitação Nº 20/2024 - HOMOLOGADO EM: 02/05/2024.
DETOUR: CIMENBEL ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 35.797.073/0001-30.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E METOS-PIOS, para atender as necessidades do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
15	Mão de concreto 80 cm - alto, com Sarjeta	5.200	Unid.	PROPIA	18,00	93.600,00
16	Mão de concreto 80 cm - baixo, com Sarjeta	1.000	Unid.	PROPIA	18,80	18.800,00
17	Mão de concreto 80 cm - alto, sem Sarjeta	2.000	Unid.	PROPIA	18,80	37.600,00
18	Mão de concreto 80 cm - baixo, sem Sarjeta	1.000	Unid.	PROPIA	18,80	18.800,00
19	Mão de concreto 80 cm - alto, com Sarjeta	5.000	Unid.	PROPIA	19,50	97.500,00

VALOR TOTAL E DOTACIÓN ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 237.300,00 (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00- Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 - Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 972.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecerem vantajosos e que possa quantificar para o mesmo período. **Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2024.
NILSON ANTONIO FEVERANTI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 64/2024
DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exoneração, por término de contrato, a servidora Sra. ANA PAULA PROVENÇA, portadora do RG Nº 8.318.074-9 SSP PR e CPF Nº 056.552.039-36, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 03/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.
JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 65/2024
DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exoneração, por término de contrato, a servidora Sra. MARINEZ FILIBERTI, portadora do RG Nº 12.859.838-3 SSP PR e CPF Nº 665.560.620-72, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRO a partir de 03/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.
JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 66/2024
DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exoneração, por término de contrato, a servidora Sra. DAISE DE FATIMA CAITANO BRONDANI, portadora do RG Nº 10.011.495-0 SSP PR e CPF Nº 070.547.899-89, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a partir de 04/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.
JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 66/2024

DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. DAISE DE FATIMA CAITANO BRONDANI, portadora do RG Nº. 10.011.495-0 SSP PR e CPF Nº. 070.547.899-89, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a partir de 04/05/2024.

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod430230